



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



L I D O
Em, 38/06/19

Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº DE DE 2019.
(Autora: Deputada Telma Rufino)

IND 1690/2019

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CRIAÇÃO DE FORÇA TAREFA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM PROCESSO REGULARIZAÇÃO, ESPECIALMENTE NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, EM PRESERVAÇÃO DESTES ESPAÇOS DE INVASÕES, EIS QUE POSSUEM DESTINAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação de força tarefa, em caráter de urgência, para fiscalização das áreas em processo regularização, especialmente no Setor Habitacional Arniqueira, em preservação destes espaços de invasões, eis que possuem destinação à construção de equipamentos públicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando as funções precípuas dos Deputados Distritais, no quesito fiscalizatório, e da necessária preservação permanente dos espaços destinados à implantação de equipamentos públicos (como escolas, Unidades Básicas de Saúde e outros), é primordial que a Administração Pública promova constante fiscalização destas áreas, de modo a evitar invasões.

Neste sentido, aponta-se o marco temporal de 22/12/2016, como data limite para edificação nas áreas de processo de regularização, considerando os efeitos da legislação vigente, qual seja, a Lei Federal nº 13.465/17, o Decreto Distrital nº 38.179/17, o Decreto Distrital nº 38.333/17, o Decreto nº 9.310/18 e a Lei Federal nº 13.303/16.

Dessa forma, faz-se necessária uma atenção especial ao Setor Habitacional Arniqueira, no sentido de proteção contra a ocupação indevida, dos espaços já apontados dentro do Projeto Urbanístico, que têm áreas destinadas à construção de equipamentos públicos.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares para aprovar a presente Indicação, certos de que estaremos atendendo aos melhores interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de junho de 2019.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 1690/2019

Folha Nº 01 de 01

Deputada TELMA RUFINO – PROS DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 24/06/2019 14:06


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1690 / 2019
Folha N° 02 B16